



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº /2024**

**Secretaria Municipal de Camanducaia**

MICROFONE.

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Área Requisitante: Secretaria de Cultura.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

A secretaria de Cultura busca com o estudo técnico preliminar a análise da viabilidade de aquisição de microfones para a realização dos eventos que fazem parte do calendário cultural do município.

**1.1 Justificativa da contratação.**

Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural, festividades municipais e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto ao público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento. Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA  
SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

**2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação externa, através de processo licitatório, é o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, em razão da conveniência da aquisição parcelada dos serviços, uma vez que são adquiridos frequentemente. Encontrando amparo na Lei Municipal nº 2619/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências. ” e na Lei Municipal nº 2659/2023 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Camanducaia para o Exercício Financeiro de 2025.”, que possuem ações específicas aprovadas em todas as Secretarias para o custeio do Serviço Especializado de Assistência à Cultura.

**3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de proceder à aquisição de equipamentos de áudio (microfones) para serem utilizados diariamente pela Secretaria de Cultura e departamento na cobertura de reuniões e eventos internos e externo, seminários, simpósios, palestras, e muitos outros realizados periodicamente pelo pela prefeitura de Camanducaia, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas.

A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria das condições de trabalho da cultura no que tange a Comunicação. O objetivo é realizar um procedimento licitatório destinado à compra de materiais de áudio com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição de qualidade.

**4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Aquisição de Microfones para a secretaria de cultura, têm natureza de serviço comum, tendo vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos devem ser reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

#### **OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

- Responsabilizar – se pelo fiel cumprimento do objeto licitado, nos termos estabelecidos neste

Termo de Referência;

- Não transferir ou parcialmente, o objeto deste termo;
- Fornece o objeto conforme especificado, bem como, realizar a entrega dentro do prazo contratado;
- Efetuar a substituição dos produtos defeituosos, nos prazos e condições estabelecidas no termo de referência.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA em relação ao objeto licitado
- Comunicar eventuais falhas ou faturas da Contratada após o recebimento da referida nota.
- Efetuar o pagamento da fatura no prazo estipulado;
- Comunicar através do e-mail cadastrado da Contratada no prazo de 5 dias consecutivos a quantidade de produtos e o local de entrega.

#### **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

O mercado nacional apresenta ampla oferta de microfones profissionais e semiprofissionais, utilizados em atividades culturais, educacionais e institucionais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

Tais equipamentos são amplamente comercializados por empresas especializadas em sonorização, áudio e vídeo, com diversas marcas, modelos e especificações técnicas, o que garante concorrência, variedade de preços e possibilidade de aquisição dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública.

A Secretaria de Cultura, por sua natureza, promove atividades como apresentações musicais, teatrais, palestras, oficinas e eventos comunitários, nos quais a utilização de microfones é indispensável para assegurar a qualidade da comunicação e da experiência do público. Assim, a aquisição justifica-se pela necessidade recorrente de dispor de equipamentos adequados, modernos e confiáveis, capazes de atender às demandas culturais do município.

Além disso, o setor de sonorização e equipamentos de áudio encontra-se consolidado e competitivo, garantindo a viabilidade do processo licitatório e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de microfones destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Cultura em eventos oficiais, apresentações artísticas, ensaios, palestras, oficinas e demais atividades culturais promovidas pelo município.

Os microfones a serem adquiridos deverão atender a diferentes formatos de uso, contemplando tanto modelos com fio quanto sem fio, garantindo maior flexibilidade de aplicação em palco, auditórios e espaços abertos. Os equipamentos deverão apresentar qualidade sonora adequada, resistência, fácil manuseio e compatibilidade com os sistemas de som já disponíveis na Secretaria, assegurando maior eficiência e profissionalismo nas apresentações.

A adoção desta solução permitirá:

- **Melhoria da qualidade técnica dos eventos culturais**, proporcionando clareza na comunicação e na reprodução musical;
- **Redução de custos com locações**, tendo em vista que a Secretaria contará com estrutura própria;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

- **Apoio às ações culturais do município**, fortalecendo a política de valorização da cultura local e ampliando a participação do público.

Portanto, a aquisição de microfones representa uma solução viável, necessária e estratégica para o cumprimento das atribuições da Secretaria de Cultura, garantindo suporte adequado às atividades culturais e contribuindo para a qualidade e profissionalização dos eventos realizados.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MICROFONE COM FIO	UND	08
2	MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL RECARREGAVEL	UNID	01

**8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

Item	Código	Descrição Produto / Serviço	UN	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
		MICROFONE COM FIO <ul style="list-style-type: none"><li>• REDUÇÃO DE RUÍDO. Minimize sons de respiração e ruídos durante suas</li></ul>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

1	<p>performances com o sistema de suporte antichoque e filtro integrado dos microfones, garantindo uma experiência vocal limpa e profissional.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• FACILIDADE DE USO. Conecte e comece a usar sem complicações com os microfones que sejam de fácil uso, permitindo que se concentre na diversão sem preocupações técnicas.</li><li>• COMPATIBILIDADE UNIVERSAL. Os microfones são compatíveis com todas as caixas de som, garantindo que a voz seja ouvida em qualquer festa.</li></ul> <p>Dispositivos compatíveis a caixa de sons com entradas p10 Cor preto Componentes incluídos Speaker, Certificado de garantia, Guia de início rápido, Adaptador de 6,3 mm/3,5 mm Padrão polar Unidirecional Sensibilidade de áudio 55 dB Impedância 600 Ohm Fator de forma do microfone Manual Dimensões do item C x L x A 11,5 x 6,8 x 4 centímetros Fonte de alimentação Energia elétrica Número de baterias 1 Polímero de lítio baterias necessárias. (inclusas) Relação sinal-ruído 50 dB Número de canais 1 Resposta de frequência 15 KHz Nível de ruído 4 dB Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ Baterias inclusas Funciona com Bateria recarregável correspondente preto Conexões Com fio Garantia do fabricante 12 meses Peso do produto 370 g Dimensões do produto 11,5 x 6,83 x 4,04 cm; 370 g</p>	UN	08	R\$ 63,61	R\$ 508,88
	<p>MICROFONE SEM FIO DUPLO PROFISSIONAL Microfone Sem Fio Duplo Profissional</p>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

2	<p>Recarregável</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recarregável via USB</li><li>• Alcance efetivo de até 100 metros</li><li>• Bastões de alta durabilidade</li><li>• Multi frequência 200 canais</li><li>- Acompanha Estojo case</li><li>- Recarregável via USB (que acompanha carregador)</li><li>- Alcance Efetivo: 100 metros</li><li>- Bastões construídos em metal</li><li>- LCD com display Meter RF</li><li>- Multi frequência com mudança de canal (200 cns),</li><li>- Botões iluminados em led</li><li>- Padrão Polar: Cardioide</li><li>- 2 Antenas</li><li>- Alimentação do Receptor Fonte Bivolt</li><li>- Nível de saída de Áudio: 10 dbm</li><li>- Sensibilidade - 95 dbm</li><li>- Frequência de Resposta 30 a 20.000 Hz</li><li>- Saída de áudio: XLR balanceada Efetivamente e TS (P10)</li><li>- Modulação UHF - 639 a 690 mhz</li></ul> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>2 Bastões (Microfone)</li><li>1 Base receptora</li><li>1 Estojo Case</li><li>1 Fonte de alimentação</li><li>1 cabo P10</li><li>1 cabo carregador via USB</li><li>1 Manual de instruções</li></ul>	UN	01	RS 802,27	RS 802,27
---	---	----	----	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

		E acompanha carregador USB.				
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.311,15</b>

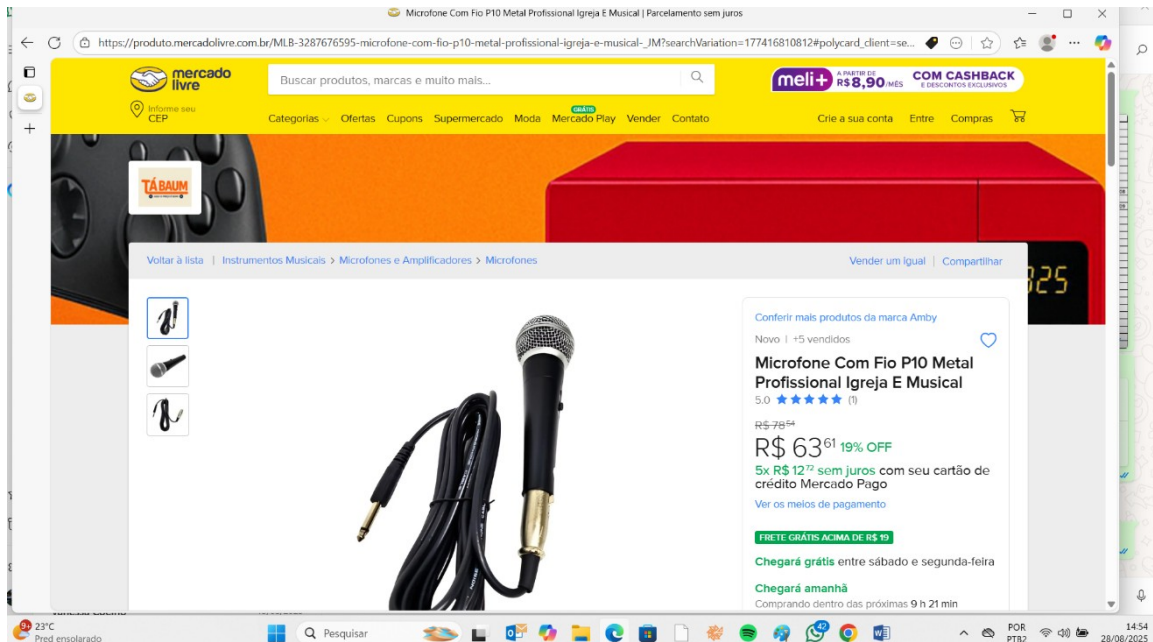
O Preço proposto foi apresentado com a base no Orçamento do Mercado livre.

The screenshot shows a product page on Mercado Livre for a 'Microfone Sem Fio Duplo Profissional Recarregável Ksr Kt6m'. The page features a yellow header with the Mercado Livre logo and a search bar. The product is displayed with an image of the microphone and its carrying case. The price is listed as R\$ 802,27 (5% OFF from R\$ 844,00) with 12x R\$ 77,45 financing. The page also includes a 'COM CASHBACK' banner and a 'FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19' badge. The browser's address bar shows the URL: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5389559364-microfone-sem-fio-duplo-profissional-recarregavel-ksr-kt6m-...JM#reviews.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA  
SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)



**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não há necessidade de parcelamento.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Considerando que as contratações públicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível nos objetos contratados. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA  
SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

a cultura e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade. Assegurando uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

**12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO  
CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Não há impacto ambiental.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

**15- ANEXOS**

Não há anexos.

**16- GERENCIAMENTO DE RISCOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA**  
**SECRETARIA DA CULTURA**

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG  
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61  
(35) 3433 1323 - [gabinete@camanducaia.mg.gov.br](mailto:gabinete@camanducaia.mg.gov.br)

ITEM	GRAVIDADE/RISCO		
	BAIXO	MÉDIO	ALTO
Possibilidade do procedimento licitatório não se efetivar.			
Possibilidade da empresa não cumprir os requisitos estabelecidos em contrato.			
Especificação do Termo de Referência ou da ETP seja insuficiente.			

Não há risco iminentes.

Seguem termos para a aprovação e realização do Termo de Referência.

---

Responsável: Theverson Adriano Rosa - Chefe de Departamento de Eventos

Matrícula: 771-3